

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. *2688* /2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando a concordância do interessado, a aprovação do Colegiado do Departamento de Zoologia, em sua 6ª reunião, de 14/11/2003, do Colegiado do CEL em sua em sua 289ª reunião de 28/11/2003 e do Conselho de Instituto de Biologia em sua 25ª de 5/12/2003,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor Marcos Antônio dos Santos Silva, do CEL/Departamento de Biologia Celular, no ZOO/Departamento de Zoologia, a partir de 5/12/2003.

2. Definir o percentual de 20% como máximo para a carga horária semanal do Professor Marcos Antônio no ZOO/Departamento de Zoologia.

Brasília, *11* de *dezembro* de 2003.


Lauro Morhy
Reitor